



BOTUCATU, 26 DE AGOSTO DE 2016 - ANO XXVI - 1381

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Diretoria Administrativa – Edital de Convocação – Pregão Presencial n.º 05/2016 – Menor preço. Objeto: Aquisição de Processador de Áudio Automático Loudness Control, devidamente instalado, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. Abertura: 9 de setembro de 2016, na Câmara Municipal de Botucatu. Horário: 9 horas. Informações com a pregoeira – Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, ou por meio do fone/fax (14) 3882-0636 ou pelo e-mail: contabilidade@camarabotucatu.sp.gov.br

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 22/08/2016

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 21h10

PRESIDÊNCIA

Vereador: Curumim

SECRETARIA

Vereador: Fontão

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 33/2016

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Jurandir Zambonato, tenente, professor e ex-diretor de trânsito de Botucatu, ocorrido no dia 17 de agosto, aos 73 anos de idade.

Nº. 34/2016

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Aparecida Mariano Deléo, ocorrido no dia 22 de agosto, aos 77 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 709/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade, do tipo "lombada", na Avenida Paula Vieira, nas proximidades do nº 125.

Nº. 710/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informarem sobre a possibilidade de designar uma equipe qualificada para realizar vistoria na árvore, que aparentemente está condenada, localizada na esquina da Rua Professor José Gondin Gomes de Mattos, mais especificamente defronte a calçada lateral da residência de nº 359 situada na Rua Vicente da Rocha Torres, na Vila São Lúcio, e, caso seja constatado algum tipo de perigo, que a mesma seja retirada, ou, caso constate-se que não existe risco, que ao menos seja realizada a poda adequada da destacada árvore.

Nº. 711/2016 - Autoria: CURUMIM

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a revitalização do ponto de táxi localizado na Rua Amando de Barros, especificamente na Praça Comendador Emílio Peduti (Praça do Bosque), implantando cobertura e uma sala de vivência, para que os mesmos possam esperar, com maior comodidade, chamadas de seus clientes.

Nº. 712/2016 - Autoria: CURUMIM, VALMIR REIS, FONTÃO e JOÃO ELIAS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o asfaltamento dos trechos não pavimentados e o recape da Rua Julia Alves Grillo, localizada no Distrito Industrial I.

Nº. 713/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando realizar estudos no sentido de tornar mão única de direção a Rua Chico Padre.

Nº. 714/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde - solicitando informarem sobre a possibilidade de adquirir uma ambulância dotada com "plataforma elevatória para cadeirantes".

Nº. 715/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pavimentação da Estrada Vicinal Serra D' Água e da Rua Luiz Alves de Almeida, até a portaria de entrada do Nova Califórnia II, estendendo-se pela Rua dos Bem-te-vis.

Nº. 716/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO, VALMIR REIS, JOÃO ELIAS e FONTÃO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma praça defronte à portaria do Loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

Nº. 717/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando realizar estudos no sentido de tornar mão única de direção a Rua Comendador Pereira Ignácio, localizada na Vila Maria.

Nº. 718/2016 - Autoria: CURUMIM, VALMIR REIS, FONTÃO e JOÃO ELIAS

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar o sinal "Wi-Fi" na Praça José Souza Nogueira, localizada no Distrito de Rubião Junior, atendendo aos anseios dos moradores da região.

Nº. 719/2016 - Autoria: CURUMIM, CARREIRA, VALMIR REIS, FONTÃO e JOÃO ELIAS

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar diversas melhorias ao redor da E.M.E.F.I. Hernani Donato, localizada no Residencial Cedro.

Nº. 720/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir um terminal rodoviário na Rodovia João Hipólito Martins, visando abrigar empresas de ônibus intermunicipais que realizam interligações na Rodovia Castelo Branco e percorrem a Rodovia João Hipólito Martins.

Nº. 721/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI

Deputado Estadual Fernando Cury - solicitando informar sobre a possibilidade de interceder junto ao Governo do Estado de São Paulo com o objetivo de obter os recursos necessários a fim de implantar acostamento na Rodovia Alcides Soares ou outro dispositivo que garanta segurança aos usuários.

Nº. 722/2016 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Secretário Municipal de Segurança e Direitos Humanos - solicitando informarem sobre a possibilidade de incluir o tempo permitido para uso nas placas de sinalização que indicam as vagas reservadas para embarque e desembarque de alunos, existentes defronte ao CEI "Claudeval Luciano da Silva" (Creche do Comércio) e reservar vagas, com a devida sinalização, para uso exclusivo das vans, bem como disponibilizar permanentemente guardas municipais para fiscalizar e orientar o trânsito e o "embarque e desembarque" de crianças na destacada localidade.

Nº. 723/2016 - Autoria: REINALDINHO e LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de transferir a lombada existente na Rua Dr. Jaguaribe, nas proximidades da esquina com a Rua Milton Méris Jaqueta, para local mais próximo da curva anterior ao cruzamento com a Rua Cesário Motta, na Vila dos Lavradores.

Nº. 724/2016 - Autoria: REINALDINHO e LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a construção de um muro de arrimo na margem direita da pista que dá acesso ao túnel localizado entre o Conjunto Habitacional "Humberto Popollo" (COHAB I) e o Conjunto Habitacional "Engº. Francisco Blasi" (COHAB III)

Nº. 725/2016 - Autoria: REINALDINHO e LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar um mapeamento das famílias carentes que vivem em situação subumanas no perímetro urbano da cidade de Botucatu.

Nº. 726/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de conceder isenção de IPTU às pessoas com doenças graves, de acordo com a legislação Brasileira.

Nº. 727/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO, VALMIR REIS, JOÃO ELIAS e FONTÃO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo "lombada", na Rua Curuzu, mais precisamente defronte ao número 2300.

Nº. 728/2016 - Autoria: LELO PAGANI

Diretor da Divisão Regional DR-03 (DER) e Prefeito Municipal - solicitando informarem sobre as razões da paralisação das obras de duplicação da Rodovia Gastão Dal Farra.

Nº. 729/2016 - Autoria: LELO PAGANI e REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis uma lista completa das praças que foram revitalizadas em Botucatu contendo, além da quantidade e localização das praças beneficiadas, também valores investidos e empresas responsáveis.

Nº. 730/2016 - Autoria: ROSE IELO

Presidente da Fundação UNI e Secretária Municipal da Saúde - solicitando informarem se neste ano houve reposição salarial da inflação aos servidores da Fundação UNI e, caso não tenha ocorrido, explicar os motivos pelo qual não ocorreu, bem como quando ocorrerá tal reposição.

MOÇÕES:

Nº. 128/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI

Moção de Congratulações para a laboriosa categoria dos Bancários, pelo Dia dos Bancários, a ser comemorado no dia 28 de agosto.

Nº. 129/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO

Moção de Apoio a aprovação da PEC nº 10/2011, que pretende tornar obrigatória aos chefes dos três níveis do Executivo a apresentação de um detalhado programa que descreva as prioridades de seu governo, explicitando ações estratégicas, indicadores de gestão e metas quantitativas para cada um dos setores da administração.

Nº. 130/2016 - Autoria: ROSE IELO, CARREIRA, REINALDINHO e CURUMIM

Moção de Congratulações para com o PROERD - Programa Educacional de Resistência às drogas e à violência, na pessoa de um de seus instrutores, Soldado PM Robson Pontes Tavares, ao Diretor do Instituto Presbiteriano de Educação - IPÊ, João Batista Daré, pelos excelentes resultados obtidos com a aplicação do programa junto aos alunos da referida instituição de ensino, extensiva a todos os alunos formandos, bem como a todos que colaboraram para o sucesso do trabalho desenvolvido.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Nenhum vereador fez uso da palavra.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores Izaías Colino e Rose Ielo.

ORDEM DO DIA:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FECHAMENTO LATERAL DO CONJUNTO POLIESPORTIVO DA VILA MARIA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor (R\$) 294.263,46 (Duzentos e noventa e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: FICHA Nº 503 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Contrato nº. 409/2016
Processo Administrativo n.º 17.292/2016– Tomada de Preços nº. 012/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URNANIZAÇÃO DA ÁREA JUNTO À OFICINA FERROVIÁRIA DE BOTUCATU, NO PARQUE FERROVIÁRIO DE BOTUCATU, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor (R\$) 1.035.417,62 (Hum milhão trinta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).
Dotações Orçamentárias: Fichas nº 503 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 358/14
Contrato nº 412/2016
Processo Administrativo n.º 18.354/16 anexado ao de nº 13.180/14 – Pregão nº 113/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MARA SILVIA PEZINATO - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Aditamento: Prorroga-se o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, bem como reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 499/12
CONTRATO nº. 414/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 26.770/16. Anexo ao de nº 32.377/123 – Convite 057/12
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: VISUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção em sistemas via web da Prefeitura Municipal – DIPROURB, Gabinete do Prefeito, Rodoviária, Conselho Tutelar e Habitação.
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 550/13
Contrato nº 415/2016
Processo Administrativo nº 26.476/16, anexo ao de nº 29.283/2013 - CONVITE nº. 049/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E INFRAESTRUTURA DE REDES WIRELESS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM – PMB/TI (54) E EDUCAÇÃO (24).
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 564/13
Contrato nº 416/2016
Processo Administrativo nº 24.733/2016 anexado ao de nº 32.464/13 – Dispensa, art. 24, II
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CAFÉ TESOUREO LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo contratual em 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 280/09
Contrato nº. 418/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 27.959/16 anexado ao de nº 13.025/2009 – Dispensa
Locação
Locador: NILTON ANTONIO PUTTI E RUTE MALENA FERRARI PUTTI
Locatário: Município de Botucatu
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SUBPREFEITURA DE RUBIÃO JÚNIOR
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 meses e reajusta-se o valor mensal da locação com base na variação do IGPM/FGV

Contrato nº. 420/2016
Processo Administrativo nº. 26.678/2016 – Convite nº. 046/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CATOS CONSTRUTORA LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO MURO DA ESCOLA ESPECIAL NAIR PERES SARTORI, BAIRRO VILA SÔNIA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: (R\$) 17.147,81 (Dezessete mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 125 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. 421/2016
Processo Administrativo n.º 21.077/2016 – Tomada de Preços nº. 013/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MFL CONSTRUTORA LTDA – ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ACESSO VIÁRIO E DRENAGEM INTERLIGANDO A RUA DR. COSTA LEITE COM A RUA DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, CENTRO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor (R\$) 575.400,45 (Quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha 505 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Contrato nº. 422/2016
Processo Administrativo n.º 24.546/2016 – Lei Federal nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE - COOTAP
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
Valor: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: – Ficha 165 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 423/2016
Processo Administrativo n.º 24.546/2016 – Lei Federal nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
Valor: R\$ 19.980,00 (Dezenove mil novecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: – Ficha 165 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 424/2016
Processo Administrativo n.º. 26.248/2016 – Pregão nº. 236/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÁDIOS PTP ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA EMEF ELDA MOSCOGLIATO.
Valor: R\$ 20.020,00 (Vinte mil e vinte reais).
Dotações Orçamentárias: Fichas nº 106 e 107 – Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 546/15
Contrato/Aditivo nº 425/16
Processo Administrativo nº 43.187/15 – Dispensa 24, IV da Lei de Licitações
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MASQUETTO & MASQUETTO PLANTIO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AÇÃO EMERGENCIAL DE CONTENÇÃO EM GABIÕES E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA ANTONIO AMÉRICO COUTINHO, JARDIM DONA NICOTA.
Aditamento: Supressão de quantitativos da obra.

Contrato nº. 427/2016
Processo Administrativo n.º. 28.122/2015 – Pregão nº. 216/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q (Faixa D)
Valor: R\$ 159.469,80 (Cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha 506 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Contrato nº. 428/2016
Processo Administrativo n.º. 28.122/2015 – Pregão nº. 216/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q (Faixa D)
Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 626 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

RATIFICAÇÃO
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 43.187/2015, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 65, inciso I, b e § 1º da Lei Federal N.º 8.666/93 especialmente seu art. 26. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 10 de junho de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 24.153/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 22 de agosto de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 24.461/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 22 de agosto de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO					
Considerando que as amostras apresentadas pelos Grupos Formais / Informais foram analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da Chamada Pública nº. 002/2.016 - Processo Administrativo nº 24.546/2.016, conforme segue:					
Proponente	Produto	Classificação	Quant.	Preço/Un	Valor Total
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS NA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA	ARROZ LONGO, FINO, PARBOILIZADO, TIPO 1, ORGÂNICO	1º	20.000	R\$ 4,20	R\$ 84.000,00
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO	BANANA NANICA ORGÂNICA	1º	7.400	R\$ 2,70	R\$ 19.980,00

Botucatu, 16 de agosto de 2.016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Face o constante dos autos do processo nº. 09.801/2.016 – Chamada Pública 002/2.016, Homologo a presente dispensa de licitação, com fundamento na Resolução CD/FNDE nº. 38 de 16 de julho de 2.009 e subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA, NELSON VICTOR LAPOSTTE e MARIA INEZ BORGATTO DE ALMEIDA DIAS para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 17 de agosto de 2016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 26.678/2016 - Convite nº. 046/2016, para a empresa: CATOS CONSTRUTORA LTDA. ME
Botucatu, 18 de agosto de 2016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 26.678/2016 - Convite nº. 046/2016, do tipo menor

preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Eng. Paulo Sérgio Heliodoro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldos nº. 11327.
Botucatu, 18 de agosto de 2016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 26.867/2016 - Convite nº. 047/2016, para a empresa: MENEGUIM ENGENHARIA LTDA. ME
Botucatu, 19 de agosto de 2016.
RAFAEL ATHANAZIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 26.867/2016 - Convite nº. 047/2016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Arqº José Carlos Pinto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldos nº. 11344.
Botucatu, 19 de agosto de 2016.
RAFAEL ATHANAZIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 21.077/2016 – Tomada de Preço nº. 013/2016, para a empresa: MFL CONSTRUTORA LTDA ME
Botucatu, 18 de agosto de 2016.
RAFAEL ATHANAZIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº. 21.077/2016 – Tomada de Preço nº. 013/2016, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio os servidores Engº Júlio César Kimura Montanha e Engº Daniel César lunardi, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 8989.
Botucatu, 18 de agosto de 2016.
RAFAEL ATHANAZIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 26.248/2.016 – Pregão 236/2.016, nomeada pela portaria n.º 546 para a empresa:
SYSTEM INFORMÁTICA LTD ME., no lote 01.
Botucatu, 16 de agosto de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 26.248/2.016 – Pregão 236/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor JULIANO BACCHI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 17 de agosto de 2.016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO
SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 26.947/2016 - Convite nº. 048/2016, para a empresa: TECTON PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. EPP
Botucatu, 22 de agosto de 2016.
JOSÉ CARLOS BROTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 26.947/2016 - Convite nº. 048/2016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Engº Mário Silas Pantaleão e Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldos nº. 11344.
Botucatu, 22 de agosto de 2016.
JOSÉ CARLOS BROTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 26.157/16 – Pregão Presencial 233/16 nomeada pela portaria nº. 541 para as empresas:
LICITAPIRA DE A AO Z COM EIRELI EPP – ITENS 01, 02, 04 à 06, 09 e 10;
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME – ITENS 03 e 07;
GRANDD ATACADO DE CONGELADOS LTDA ME – ITEM 08;

LGM COM. E REPR. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP – ITEM 11.
Botucatu, 16 de agosto de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 26.157/16 – Pregão Presencial nº 233/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Daniel Cechinato Mosca e Luiz Henrique de Oliveira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 17 de agosto de 2016.
AMÉLIA MARIA SIBAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 26.948/16 – Pregão Presencial nº 2395/16 nomeada pela portaria nº. 562 para a empresa:
SYSTEMWAY INFORMÁTICA LTDA ME - LOTE 01.
Botucatu, 18 de agosto de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 26.948/16 – Pregão Presencial nº 239/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Jorge de Campos Junior, Paulo Alessandro de Arruda e Sérgio Pizzigatti Diniz de Almeida para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 11367, 11368 e 11369.
Botucatu, 19 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 26.436/2.016 – Pregão 238/2.016, nomeada pela portaria n.º 550 para as empresas:
KID LIXO INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICOS LTDA EPP, nos itens 01, 03, 04 e 05;
INDAFORT COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME, no item 02.
Botucatu, 17 de agosto de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 26.436/2.016 – Pregão 238/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os senhores LETÍCIA CHARANTOLA RODRIGUES e MIRIAM ROMA FERREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 18 de agosto de 2.016.
VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 19.710/2016 – Pregão Presencial 177/16 foram aceitos pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-
COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME – ITEM 01;
IND. E COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME – ITENS 02 e 10;
RDS EMBALAGENS EIRELI EPP – ITENS 03 e 05;
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITENS 04 e 09;
KID LIXO IND. E COM. DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP – ITEM 06;
LOCAMAI S SERVIÇOS EIRELI - EPP – ITEM 07;
C.H. LÁZZARI – ME – ITEM 08.
Botucatu, 19 de agosto de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 19.710/16 – Pregão Presencial nº 177/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Daniel Cechinato Mosca e Luiz Henrique de Oliveira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 22 de agosto de 2016.
AMÉLIA MARIA SIBAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 17.739/2.016 – Pregão 154/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 23 de agosto de 2.016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 17.739/2.016 – Pregão 154/2.016, nomeada pela portaria n.º 355 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

JBS S/A, nos itens 01 e 02;
COTA RESERVADA
BF DISTRIBUIDORA EIRELI, nos itens 01 e 02;

Botucatu, 23 de agosto de 2.016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 21.079/2.016 – Pregão 192/2.016, nomeada pela portaria n.º 432 para a empresa:
BIOTECHNOS PROJETOS AUTOSUSTENTÁVEIS LTDA., no lote 01.

Botucatu, 22 de agosto de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 21.079/2.016 – Pregão 192/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor PERSEU MARIANI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 28 de agosto de 2.016.
PERSEU MARIANI
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 107/16
Ata de Registro nº 204/2016
Processo Administrativo n.º 22.971/16 – Anexado ao de nº 13.634/16 - Pregão nº. 120/16
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ AGULHA
Aditamento: Altera o valor unitário do item 01 – arroz agulha em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 002/16
Ata de Registro nº 203/2016
Processo Administrativo n.º 02.0688/16 – Anexado ao de nº 41.535/15 - Pregão nº. 291/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Detentora: LGM COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
Aditamento: Altera o valor unitário do item 5 – feijão cariquinho em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.
Ata de Registro de Preço nº 188/2016
Processo nº. 19.709//2.016 - Pregão nº. 176/2.016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS EMPRESAS, CH LAZZARI ME, LOCAMAI S SERVIÇOS EIRELI EPP, ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE ME, COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME COMERCIAL CONCORRENT EIRELI, J.J. SOUTO ME, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PÁ PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLATICO DE ALTA RESISTENCIA MEDIDA DE BOCA ENTRE 25 CM COM CABO LONGO MEDIDA ENTRE 50 CM.	Un.	120	Pop	2,56	307,20	CH Lazzari Me
02	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS CADA DE 22X20 CM - FOLHAS DUPLAS.	PCT	1050	Quick	2,69	2.824,50	Locamais Serviços Eireli Epp
03	PAPEL HIGIENICO, ROLO COM 30M X 10 CM, COM FOLHA DUPLA E PICOTADA, RESISTENTE DE 1ª QUALIDADE, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COR BRANCA E SEM PERFUME, EM PACOTES COM 4 ROLOS CADA.	PCT	7000	Qualife	3,24	22.680,00	Rosineia de Cassia R. Valente Me
04	PENTE COMUM - CONFECCIONADO EM MATERIA SINTÉTICA E PIGMENTO, POSSUINDO DENTES LARGOS E DENTES FINOS, SEM CABO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM. .	Un.	70	Mangili	1,17	81,90	Comercial Mangili & Silva Ltda Me
05	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA, 100 % FIBRAS CELULOSE VIRGEM, DOBRA DUPLA, COR BRANCA, MEDINDO 23 X 21 - PACOTES COM 1000 FOLHAS.	PCT	1020	Dry Paper	8,15	8.313,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
06	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 100% FIBRAS NATURAIS CONTENDO 50 UNIDADES - MEDINDO 20 X 23 CM.	PCT	660	Dadu	0,93	613,80	J.J. Souto Me
07	PRENDEDOR DE MADEIRA PARA ROUPA PCT COM 12UN.	PCT	70	Varal	0,94	65,80	Comercial Mangili & Silva Ltda Me
08	RODO DE MADEIRA COM CABO REVESTIDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M, COM ROSCA PARA FIXAR, BORRACHA DUPLA EM E.V.A. MEDINDO 60 CM DE COMPRIMENTO. .	Un.	70	Pauliceia	3,98	278,60	Comercial Concorrent Eireli Epp
09	RODO EM MADEIRA DE 40 CM, COM BORRACHA DE EVA DUPLA, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDA E ROSCA PARA FIXAR.	Un.	150	Carol	3,20	480,00	Industria Com Prod Limpeza Macatuba Me
10	SABONETE PERFUMADO EM BARRA DE 90 GRAMAS CADA.	Un.	2600	Motivus	0,70	1.820,00	Comercial Mangili & Silva Ltda Me
11	SABÃO NEUTRO EM BARRAS DE 200 GRAMAS, PACOTES COM 5 UNID.- PARA LAVAGEM DE ROUPAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COM GLICERINA, SABÃO SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE GLICERINA, PIGMENTO, ÁGUA. .	PCT	300	Unic	3,55	1.065,00	CH Lazzari Me
VALOR TOTAL R\$ 38.529,80							

Ata de Registro de Preço nº 199/2016
Processo nº. 25.015/16 - Pregão nº. 225/2016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, R.A.P.APAREICDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LEVOTIROXINA 137MCG	CMP	1.800				Deserto
02	PIOGLITAZONA 15MG	CMP	11.340	Pioglit	0,64	7.257,60	Atons do Brasil Dist Prod Hospitalares Ltda
03	PIOGLITAZONA 30MG	CMP	32.400	Pioglit	0,80	25.920,00	Atons do Brasil Dist Prod Hospitalares Ltda
04	ACCVIT	CMP	540	Ache	1,934	1.044,36	Interlab Farmaceutica Ltda
05	CARISOPRODOL 250MG + DIPIRONA SODICA 250MG + PIRIDOXINA,CLORIDRATO 100MG + TIAMINA,CLORIDRATO 50MG + CIANOCOBALAMINA 1000MCG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	1.080				Fracassado
06	COLLESTRA 650MG	CAP	1.080	Ache	1,47	1.587,60	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
07	DIOSMINA + HESPERIDINA 900/100MG	SCH	1.890	Ache	2,47	4.668,30	Interlab Farmaceutica Ltda
08	FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 11,80MG, DIIDROERGOCRISTINA MESILATO 3MG	CMP	1.080	Ache	1,94	2.095,20	Interlab Farmaceutica Ltda
09	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G + SULFATO DE CONDOITINA 1,2G	SCH	9.180	Ache	3,13	28.733,40	Interlab Farmaceutica Ltda
10	INELLARE	CMP	540	Ache	1,20	648,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
11	LANSOPRASOL 15MG	CAP	540	Germel	1,00	540,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
12	LEVOTIROXINA SODICA 38MCG	CMP	2.160	Ache	0,193	416,88	Interlab Farmaceutica Ltda
13	METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG + GLIMEPIRIDA 2MG	CMP	3.780	Ache	1,092	4.127,76	Interlab Farmaceutica Ltda
14	METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG + GLIMEPIRIDA 4MG	CMP	2.160	Ache	1,50	3.240,00	Interlab Farmaceutica Ltda
15	METOCLOPRAMIDA 7MG + DIMETICONA 40MG + PEPSINA 50MG CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	CAP	3.780	Ache	0,78	2.948,40	Interlab Farmaceutica Ltda
16	PIRACETAM 400MG + MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 1MG	CMP	1.620				Fracassado
17	SIMETICONA 40MG	CMP	6.480	Prati	0,10	648,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
18	SOMALIUM 3MG	CMP	540	Ache	0,43	232,20	Interlab Farmaceutica Ltda
19	VITAMINA E 400UI	CMP	11.340	Natulab	0,63	7.144,20	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
20	DEXTRANO 70 1MG/ML+HIPROMELOSE 3MG/ML FRASCO 15ML	FR	18				Deserto
21	NEPAFENACO 1MG/ML FRASCO 5ML	FR	36				Deserto
VALOR TOTAL R\$ 91.251,90							

PORTARIAS

PORTARIA N.º 596
de 18 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Nelson Victor Lapostte, Meire Cristina Gea e Maria Inez Borgatt de Almeida Dias, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 422/2016; Processo Administrativo nº 24.546/2016, Dispensa de Licitação Lei Federal nº 11.947/2009 de 16/07/2009, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 597
de 18 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Engº Júlio César Kimura Montanha e Engº Daniel César Lunardi, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 421/2016; Processo Administrativo nº 21.077/2016; Tomada de Preço nº 013/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 598
de 18 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Engº Paulo Sérgio Heliodoro, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 420/2016; Processo Administrativo nº 26.678/2016; Convite nº 046/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 599
de 18 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Juliano Bacchi, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 424/2016; Processo Administrativo nº 26.248/2016; Pregão nº 236/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou

executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 600
de 19 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Arq. José Carlos Pinto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 426/2016; Processo Administrativo nº 26.867/2016; Convite nº 047/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de agosto de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 601
de 22 de agosto de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Eng. Mário Silas Pantaleão e Silva, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 434/2016; Processo Administrativo nº 26.947/2016; Convite nº 048/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de agosto de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 602
de 22 de agosto de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Jorge de Campos Júnior, Paulo Alessandro de Arruda e Sérgio Pizzigatti Siniz de Almeida, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 435/2016; Processo Administrativo nº 26.948/2016; Pregão nº 239/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de agosto de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 603
de 22 de agosto de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 29.147/2016 - Pregão n.º 247/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Jorge de Campos Júnior, Paulo Alessandro de Arruda

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de agosto de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de agosto de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 604
de 23 de agosto de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 189/2016; Processo Administrativo nº 17.739/2016; Pregão nº 154/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de agosto de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de agosto de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO

FAZENDA

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 30/08 e 01/09/2016.
Horário(s): 09 h.
Local: Secretaria da Fazenda

Presidida por: César Pereira de Oliveira
Secretariada por: Luis Sérgio de Oliveira
Participantes: Marcelo da Silva Pessôa
Walner Clayton Rodrigues
Nilton Luis Viadanna

Assunto(s) da(s) pauta(s):

Nomeação do relator – processo 25.553/2016; e
Apresentação do relatório conclusivo - 25.553/2016.

Botucatu, 25 de agosto de 2016.
César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.683
de 23 de agosto de 2016.

“Regulamenta os horários de sepultamento nos Cemitérios Jardim e Portal das Cruzes no Município de Botucatu”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no artigo 52, V, da Lei Orgânica do Município e considerando o constante no Processo Administrativo nº. 28.806/2016,
D E C R E T A:

Art. 1º Os horários para sepultamento nos Cemitérios Jardim e Portal das Cruzes, ficam assim fixados:

I.	8:30h;
II.	9:00h;
III.	9:30h;
IV.	10:00h;
V.	10:30h;
VI.	13:30h;
VII.	14:00h;
VIII.	14:30h;
IX.	15:00h;
X.	15:30h;
XI.	16:00h;
XII.	16:30h;
XIII.	17:00h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 7.545, de 12 de fevereiro de 2008.
Botucatu, 23 de agosto de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de agosto de 2016, 161º ano de Emanci-pação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.684
de 24 de agosto de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional su-plementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 29.309/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$90.000,00 (noventa mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
704	Ciência, Tecnologia e Inovação	80.000,00
707		10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$90.000,00 (noventa mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
699	Ciência, Tecnologia e Inovação	90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 24 de agosto de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de agosto de 2016 - 161º ano de emanci-pação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

Edital Nº 24/2016

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à RUA MARIA APARECIDA MITIDIERI SANTOS, 0 Bairro: VILA SANTA ELIZABETH - Identificado sob número 04.0001.0012 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à RUA MARIA APARECIDA MITIDIERI SANTOS, 0 Bairro: VILA SANTA ELIZABETH - Identificado sob número 04.0001.0012 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à RUA MARIA APARECIDA MITIDIERI SANTOS, 0 Bairro: VILA SANTA ELIZABETH - Identificado sob número 04.0001.0012 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0319.0007 em nome de ISAIAS JUSTINO LOURENÇO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0319.0007 em nome de ISAIAS JUSTINO LOURENÇO, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0319.0018 em nome de LUCINDA DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0319.0018 em nome de LUCINDA DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua CRUZ PEREIRA, 439433 Bairro: VILA DOS LAVRADORES - Identificado sob número 13.0022.0012 em nome de DULIA VALENTE DIONISIO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FLORINDO SILVA, 0 Bairro: JARDIM DO MIRANTE - Identificado sob número 15.0212.0010 em nome de GUY ANDRE GHISLAIN ROULEZ, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. UNIVERSITARIA, 0 Bairro: JARDIM DO MIRANTE - Identificado sob número 15.0218.0004 em nome de JOSÉ HAROLDO VIEIRA FILHO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR MARIO GUIMARAES, 563 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 13.0076.0010 em nome de JOSE ROBERTO GOTARA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua GENERAL TELLES, 0 Bairro: VILA ASSUMPCAO - Identificado sob número 01.0106.0001 em nome de KURT GOEDEL - ASSESS EMP. E CONS EM CIENC HUMANAS, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua TIRADENTES, 0 Bairro: CHACARA MILANESI - Identificado sob número 03.0059.0078 em nome de NELSON GONCALVES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA, 375 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0307.0010 em nome de MARIA DE FATIMA DA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA, 375 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0307.0010 em nome de MARIA DE FATIMA DA SILVA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA, 375 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0307.0010 em nome de MARIA DE FATIMA DA SILVA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua DAS VIOLETAS, 275 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0250.0025 em nome de MARCELO DOS SANTOS BARBOSA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua EDGARD FERREIRA DE BARROS JUNIOR, 0 Bairro: JARDIM ALVORADA - Identificado sob número 09.0167.0011 em nome de MOISÉS CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EDGARD FERREIRA DE BARROS JUNIOR, 0 Bairro: JARDIM ALVORADA - Identificado sob número 09.0167.0011 em nome de MOISÉS CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR BRASIL BLASI, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 07.0292.0005 em nome de EDUARDO ANTONIO DA COSTA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar muro; Imóvel localizado à Rua DOUTOR BRASIL BLASI, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 07.0292.0005 em nome de EDUARDO ANTONIO DA COSTA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO NICOLosi FILHO, 0 Bairro: JARDIM CHACARA DOS PINHEIRO - Identificado sob número 15.0300.0024 em nome de OSMAR ROMUALDO DA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 24 de Agosto de 2016.
Coordenador de Limpeza Pública

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 33.402de 12 de agosto de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora MANUELLA PACIFICO DE FREITAS SEGREDO do cargo efetivo de MÉDICO.

PORTARIA Nº 33.403 de 12 de agosto de 2016 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 23/07/16, a Portaria nº 33.288 de 01/07/2016 que concedeu à servidora PATRICIA MICHELE PELETEIRO SOARES Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, a contar de 02/07/16 a 02/10/16.

PORTARIA Nº 33.404 de 15 de agosto de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª MARIA BEATRIZ CARVALHO SICA para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 33.405 de 15 de agosto de 2016 - CONCEDER, à servidora KATIA SIMIONATO ALVES RODRIGUES 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 06/12/16 a 03/02/17.

PORTARIA Nº 33.406 de 15 de agosto de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 99 (noventa e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/08/16 a 15/11/16 à servidora SIMONE PASSARONI.

PORTARIA Nº 33.407 de 15 de agosto de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 25/07/16 a 22/09/16 à servidora BENEDITA CARMELIN.

PORTARIA Nº 33.408 de 15 de agosto de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 37 (trinta e sete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/08/16 a 10/09/16 ao servidor SIDNEI FERNANDES.

PORTARIA Nº 33.409 de 15 de agosto de 2016 - CONCEDER, 13 (treze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/08/16 a 15/08/16 à servidora JOSILAINE NOGUEIRA SANTOS.

PORTARIA Nº 33.410 de 15 de agosto de 2016 - CONCEDER, 93 (noventa e três) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 07/08/16 a 07/11/16 à servidora ADENILDA CERQUEIRA.

PORTARIA Nº 33.411 de 15 de agosto de 2016 - CONCEDER, 06 (seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 27/07/16 a 01/08/16 à servidora ELAINE TEIXEIRA DA COSTA CONTI.

PORTARIA Nº 33.412 de 15 de agosto de 2016 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 27/07/16 a 10/08/16 à servidora MONIQUE RAQUEL ROSA MONTEIRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 33.413 de 15 de agosto de 2016 - CONCEDER, 05 (cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/08/16 a 17/08/16 ao servidor MARCOS ROGÉRIO VAZ.

PORTARIA Nº 33.414 de 15 de agosto de 2016 - DECLARAR, conforme certidão de Averbação anexa ao respectivo processo, a servidora MARIA ISOLINA BRESSAN DE MELLO passe a assinar MARIA ISOLINA BRESSAN.

PORTARIA Nº 33.415 de 15 de agosto de 2016 - DECLARAR, conforme certidão de Averbação anexa ao respectivo processo, a servidora JAQUELINE TAVARES DE SOUZA passe a assinar JAQUELINE DUARTE TAVARES.

PORTARIA Nº 33.416 de 15 de agosto de 2016 - DECLARAR, conforme certidão de Nascimento anexo ao respectivo processo, a servidora PATRICIA MICHELE PELETEIRO SOARES passe a assinar PATRICIA MICHELE PELETEIRO SOARES FERREIRA.

PORTARIA Nº 33.417 de 15 de agosto de 2016 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora VALÉRIA CRISTINA ROSSI passe a assinar VALÉRIA CRISTINA ROSSI BALISTA.

PORTARIA Nº 33.418 de 15 de agosto de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora BIANCA CARDOSO DA SILVA do CEI Roberto Domingos Andreucci para o CEI João Rossetto.

PORTARIA Nº 33.419 de 15 de agosto de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ELIANA DE FÁTIMA FONSECA da EMEF Antenor Serra para a EMEF Martinho Nogueira.

PORTARIA Nº 33.420 de 15 de agosto de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora FRANCIELE APARECIDA COUTO AMOROZINO da EMEF Américo Virginio dos Santos para o CEI Marisa Margarida Basso Scott.

PORTARIA Nº 33.421 de 15 de agosto de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53961	Joelma de Fátima Vaz Pereira	27831/2016	31/07/2016

PORTARIA Nº 33.422 de 15 de agosto de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53880	José Humberto Aparecido Piccinato	25990/2016	29/06/2016

PORTARIA Nº 33.423 de 15 de agosto de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53988	Roberta Ribeiro Nogueira Oliveira Souza	27650/2016	23/07/2016



DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!



CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 06.09.2016 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
127º lugar	ROZELI SOARES SANTANA
128º lugar	ELAINE MARIA DE AGUIAR MEDEIROS

Botucatu, 22 de agosto de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 06.09.2016 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2013:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
42º lugar	FABIANA CRISTINA VENTURA

Botucatu, 22 de agosto de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 06.09.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2013:-

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
16º lugar	EDIVALDO PEREIRA DE LIMA

Botucatu, 24 de agosto de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O *não* comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de Março de 2016

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
38016	ADAUTO JOSE TAVARES	5
42340	ADELAIDE CONCEICAO DE OLIVEIRA DI NARDO	4
19410	ADELIA REGINA ORSI	12
54658	ADILSON FRANCISCO BOMNOME	1
29653	ADRIANA DO CEU NUNES SILOTO	8
42781	AILLIM MARA DE SOUZA SANTOS	4
53970	ALZIRA VITORIA VIEIRA MACIEL	3
42102	ANA CLAUDIA DE ANDRADE BARRETO	4
42463	ANA PAULA MARTINHO	4
44962	ANDRE LUIZ DEMES	3
25194	APARECIDA DE FATIMA PEDRO BATISTA	10
32190	APARECIDO MORAES	7
25089	ARMANDO ELIAS CHAMMA	10
37699	BIANCA ABDELNUR CAMARGO BRUDER	5
52566	CATIA CATARINA MASSALLI	2
21229	CELIA APARECIDA DE ARRUDA SOARES	11
37990	CELSO QUINZOTE JUNIOR	5
37931	CINTIA APARECIDA ALVES RIBEIRO	5
29866	CLODOMAR DE PAULA	8
57495	CRISTIANE CAMARGO TITTON	1
38032	CRISTIANO DE LIMA PINTO	5
56065	CRISTIANO DE OLIVEIRA	1
29513	CRISTOVAO EDUARDO FOLGUEIRAL	8
31372	DANIEL HERMES RANGEL SCHEMBECK	7
13994	DAVI SILVERIO DUCA	14
16420	DEBORA BIAZON	13
47198	DIANA FAINZILBER	3
42072	DULCINEIA RODRIGUES DA SILVA	4
45799	EDINALVA DE MORAES PEREIRA DE SOUSA	3
37940	EDINEIA GONCALVES GUILHERME	5
32018	EDISON FRANCISCO DE PAULA	7
13897	EDIVALDO MONTEIRO LIMA	14
48259	EDVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	3
46981	ELAINE LOPES	3
25054	ELESSANDRA DE FATIMA SELPIS MEDEIROS	10
116513	ELIANA CRISTINA LUIZ DE CAMARGO	3
24953	ELIAS VALDRIGHI JUNIOR	10
25488	ELIZABETH POLITI BERTONCINI RIBEIRO	10
17418	ELZA AP FERNANDES BERNARDO OLIVEIRA	13
35270	ERIKA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	6
25062	EVA NICOMEDES CONCEICAO	10
29327	FERNANDA LUIZ FONTES	8
41831	FLAVIA FERNANDA MENA QUITANILHA	4
29335	GLADIMEYRE HELENA VAROLI FERNANDES	8
47317	GLEYCE AZUAGA HERMENEGILDO	3
31860	GRAZIELA CRISTINA VITOR FERNANDES	7
32050	HELIO APARECIDO ASSEF	7
42293	HILDINEIA ALVES	4
54640	IRACI DA SILVA PONTES	1
22195	IRINALDA RODRIGUES RIBEIRO	10
26417	ISABEL LOPES DOMINGUES	9
31895	IVONE MARIA CUTER DE MOURA	7
47597	JOAIS ARAUJO	3
13838	JODEMAR CATHARINI	14
54666	JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUZA	1
37753	JULIANA FINATO TAVARES	5
116335	JULIO CESAR KIMURA MONTANHA	1
41483	KATIA APARECIDA FERREIRA GENEROSO PORTELLA	4
17787	LEONILDA DE OLIVEIRA MACHADO	13
47341	LIGIA DE MEDEIROS	3
24970	LILIAN APARECIDA ROMAGNOLI COLPAS	10
41556	LUCINEI DO CARMO VIEIRA LOBO	4
52604	LUZIA APARECIDA GIORGETO	8
37729	MARA EMILIA POMPIANI	5
58041	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS BIANCONI	1
42048	MARCIA FIORINDO BECKER	4
42757	MARCIA MARIA SOARES MONTEZORI COSTA	4
116351	MARCIO GONCALVES CAMPOS	3
42277	MARCOS SAULO BUCALON	4
46566	MARIA ALICE GONCALVES TAVELA	3
25178	MARIA ELVIRA GURGEL DE ANTONI	10
47228	MARIA JULIA CASSEMIRO DE OLIVEIRA	3
53147	MARIA TERESA ALBERTO	1
41750	MARISTELA LEIVA	4
29874	MERCIA DE OLIVEIRA OVIGLI	8
35386	NEURY ALBERTO FRANCISCO	6
25240	NILSON MARQUES DE ALMEIDA	10
47244	NOELMA ADRIANA FRANCISCO	3
40649	OLINTO LUCCHESI	4
34886	OSVALDO GOMES JUNIOR	6
42196	PATRICIA FORTES LYRAS	4
25208	PATRICIA LOPES DE LUCENA	10
31941	PAULO HENRIQUE CANOLA	7
50253	PAULO SERGIO COUTO	7
20303	PIEADADE DE ALMEIDA	11
24830	RENATO BAPTISTA DA SILVA	9
45756	RENATO DOMINGOS MOURA	5
27120	ROBERTO SOLER DE CAMPOS	9
116157	RODRIGO VIVAN SALIBA	2
47406	RONALDO FABRIS	3
36439	ROSA APARECIDA DE JESUS FAZZIO PAULINO	6
25011	ROSANA APARECIDA DOMINGUES SANTOS	10
48070	ROSANGELA APARECIDA JURADO	3
47210	ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS PAULINO	3
41122	SALETE APARECIDA BICUDO SARZI	4
41467	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	4
42218	SERGIO LUIZ CARDOSO	4
31810	SILVIO DEMIVAL ANTUNES	7
42285	SUZANA MARIANO DA SILVA	4
37702	TALITA ANDREIA DOS SANTOS PADILHA	5
41963	TANIA RICARDO PUGLIESI DE SOUZA	4
35025	TATIANA APARECIDA PIMENTEL CANDIDO	6
47295	THAIS BANDIERA FENERICH DE CARVALHO	3
47260	VAGNO ANTONIO CAVAZZANE	3
41254	VALTER JULIANO CERANTO	4
21156	VERA LUCIA PANIGUEL MARIOTO	11
14680	VERA LUCIA STELZER MONAR	14
38180	WEBER PLACIDO PIMENTEL	5
32271	WILSON THEODORO	7

Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte no mês de Março de 2016	
Registro Interno	Nome do Servidor
25194	APARECIDA DE FATIMA PEDRO BATISTA
25089	ARMANDO ELIAS CHAMMA
25054	ELESSANDRA DE FATIMA SELPIS MEDEIROS
24953	ELIAS VALDRIGHI JUNIOR
25488	ELIZABETH POLITI BERTONCINI RIBEIRO
25062	EVA NICOMEDES CONCEICAO
22195	IRINALDA RODRIGUES RIBEIRO
24970	LILIAN APARECIDA ROMAGNOLI COLPAS
25178	MARIA ELVIRA GURGEL DE ANTONI
25240	NILSON MARQUES DE ALMEIDA
25208	PATRICIA LOPES DE LUCENA
25011	ROSANA APARECIDA DOMINGUES SANTOS

FUNDAÇÃO UNI

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015

A Fundação UNI, Organização Social, está qualificada para prestar serviços nos Municípios de Botucatu e São Manuel, na área da saúde cogerindo serviços de Saúde, com as respectivas Secretarias Municipais de Saúde.

A Fundação UNI, Fundação de direito privado, tendo como seus principais instituidores, a Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP, Prefeitura Municipal de Botucatu, apresenta relatório de atividades do ano de 2015, com relação aos serviços administrados, contendo análises de planejamento entre o executado e o planejado e as metas para etapas posteriores.

Serviços sob gestão da F. UNI no ano de 2015:

- A) Contrato de gestão com o Município de São Manuel;
- B) Contrato de gestão com Município de Botucatu;
- C) Administração da F. UNI
- D) Contratos encerrados em judicialização

A) Contrato de Gestão com o Município de São Manuel:

Gerenciamento de 7 (sete) Programas de Saúde da Família (PSF) e Ambulatório de especialidades.

- Como meta para o ano de 2016, estabelece definitivamente metas de protocolos técnicos e condutas.
- Melhoria na questão estrutural física dos postos a depender do investimento Municipal.
- Finalizar os Programas de Treinamento de Educação Continuada e implantação de protocolos de serviços.
- Resolvido o problema de contratação de médicos com adequação da faixa salarial à realidade de mercado, restando eventualmente problemas pontuais.
- Implantado o CNPJ para o contrato de São Manuel.

Análise das metas de atendimento frente à realidade assistencial, e prover gestões para atingir o plano de metas assistencial e também produzir treinamento em serviço, para melhor qualificação do quadro de pessoal de enfermagem e médico.

B) Contrato de Gestão com o Município de Botucatu

Neste ano tivemos ampliações de equipes estando com cobertura de 38% da população do Município, sendo a meta de crescimento contínuo, dependendo das possibilidades financeiras de investimento para futuras ampliações.

Com relação ao PSF atingimos as metas e a nova proposta nas unidades é de superarmos as metas, melhorarmos a qualificação profissional da equipe, usando reuniões previamente estabelecidas para este fim, tanto com a equipe geral, como segmentos da equipe, por exemplo, médicos, enfermeiros e técnicos e produzir integração maior entre os segmentos da equipe.

Otimizar as coletas de dados de produção, através de sistema informatizado já implantado.

Finalizamos os remanejamentos do quadro de pessoal, atingindo praticamente a sua totalidade, ou seja, nos serviços administrados pela F. UNI, temos somente funcionários contratados pela UNI. O tempo exigido para tal medida, ficou na dependência dos aspectos da legalidade por parte da Prefeitura, mas que conseguiu realizar no ano de 2015, a ampliação do quadro e concursos para os funcionários necessários para a implementação de tal medida, redistribuindo os funcionários de acordo com a fonte contratante.

Implementação do serviço Farmacêutico interligado à Administração do Almojarifado Municipal com as unidades de saúde, desta forma desenvolveu-se uma melhor administração em medicamentos e insumos com o controle de estoques não só no almoxarifado, como nas unidades de distribuição do sistema de saúde, e disponibilizando treinamento às equipes, criando a visão de reavaliação

das metas, consequentemente meta de estoque estratégico de insumos e com isso, otimizando a distribuição e diminuição dos custos.

Quanto aos serviços da Prefeitura de Botucatu já implantados, buscamos atingir melhorias na sua execução, atingindo com isto, aumento da cobertura populacional.

Com relação aos custos, foi optado buscar a otimização de todos os recursos envolvidos, buscando atingir metas, superar metas e tentar a redução de custos do contrato de gestão e ao mesmo tempo, ampliar sua eficiência como ferramenta de gestão, oferecer cursos de capacitação e atuação em educação das equipes nos 17 serviços administrados, buscando um melhor espírito de equipe e como consequência, melhorar a qualificação dos serviços, feed back este que podemos ver através dos serviços de ouvidoria e imprensa local.

Obtivemos maior cobertura e redução de custos na aquisição dos medicamentos comprados através dos processos internos, ou seja, naqueles que não são contemplados pela cesta básica da prefeitura, mas que são distribuídos à população.

Serviços que ficaram de ser reestruturados em 2015:

- **CEREST** (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador):

A Meta é incorporá-lo ao quadro da Prefeitura para poder atuar de forma sincronizada com as outras vigilâncias, o que não foi possível no ano de 2015. Foi optado por uma reestruturação interna para melhor atender a demanda da população, trabalhamos para troca do local de atendimento e ao terminar o ano de 2015, não havíamos encontrado imóvel adequado para locação. Mudanças no quadro de funcionários, visa a obtenção dos objetivos propostos.

- **SAMU e Transporte de Pacientes:**

O atendimento Pré-Hospitalar de Urgências, já estruturado, visou dar a cobertura para estruturação de maneira global no serviço de transporte pré-hospitalar de

de Ambulâncias, hoje Serviço de Transporte paciente SUS, com isto houve mudança no quadro de motoristas e a atual Coordenação estreitou tratativas de relacionamento com o SAMU, médico regulador, de tal forma que o objetivo seria um transporte hierarquizado para a área hospitalar das emergências, feitas por ambulâncias avançadas do SAMU, casos de urgências relativas, o transporte será feito por ambulâncias básicas do SAMU e a necessidade de transporte hospitalar e pronto socorro, que não tenham riscos de vidas, ser feito por serviço de transporte de usuário SUS.

Esta meta visa atingir cobertura completa dos objetivos da área e pela melhor integração e redução dos custos.

No total dos serviços geridos pela F.UNI no Contrato de Gestão de Botucatu, vários não foram elencados aqui, porque tem os seus objetivos atingidos dentro da meta planejada, porém reuniões periódicas são feitas para análise de desempenho, desenvolvendo com as equipes, propostas de superação.

- **Implementação de Plano de Cargos e Salários:**

O Contrato com a Prefeitura de Botucatu regido pela Lei Municipal de nº 761 de 209, em seu conteúdo, determina que os funcionários após um determinado tempo de serviço, sejam avaliados quanto a questões de qualificações, atuação, tempo de serviço e desempenho, com a finalidade de atingir os objetivos do contrato. Implantado, os funcionários foram avaliados e enquadrados no Plano de Cargos e Salários em 2015, com a obtenção de promoção, e ganho salarial em mais de 90% do quadro de funcionários.

- **Programa de Educação Continuada da F. UNI**

Com a reintegração de uma funcionária que estava lotada em Setor da Prefeitura, iniciamos no ano de 2015 o desenvolvimento deste serviço de forma

C) Serviços internos da Administração F.UNI:

O quadro de colaboradores de serviço na fundação se estabilizou, sendo uma importante aquisição a contratação de um gerente administrativo, que veio otimizar o trabalho da diretoria, fornecendo desta forma, respostas imediatas aos problemas surgidos.

Manutenção do quadro funcional, divididos nos seguintes setores:

- Setor de Recursos Humanos (Anexo I)
- Setor Financeiro / Contabilidade (Anexo II)
- Setor de Compras (Anexo III)
- Educação Continuada
- Gerência Técnica (Anexo IV)

Informações complementares destes setores estão nos respectivos demonstrativos anexos.

D) Contratos encerrados em judicialização: Prefeitura Municipal de Conchas

O Serviço interrompido, após denúncia da Fundação UNI por não recebimento das parcelas do contrato, gerou um desfecho com judicialização de processo, sendo que no ano de 2015, todas as ações trabalhistas, foram ganhas pela F. UNI.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As metas que são a manutenção dos serviços, com progressivo ganho nos contratos balizados por metas, tem se dado de forma gradual, a coleta de informações por sistemas que utilizamos tem gerado dados que são importantes para mudanças e estão se dando de forma progressiva.

O aspecto formativo do corpo técnico, ganha continuidade com serviços estruturados em 2015.

A presença de um Gerente Administrativo tem permitido resposta mais rápida e com isso otimizar os serviços de forma mais continua.

A redução de custos dos serviços, se deu pela otimização e integração de seu corpo técnico, e conseguimos implementar o plano de cargos e salários do Contrato de Botucatu.

O caminho para a melhor estruturar os Serviços SUS, é longo e contínuo e o que desenvolvemos em 2015, contribui para avançarmos nos serviços administrados pela F. UNI, e os serviços de fiscalização tem contribuído para o ganho progressivo destes avanços.

Dr. José Carlos Christovan
Diretor Executivo da Fundação UNI

ANEXO I

RELATÓRIO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO ANO DE 2015

- Foram realizadas 112 admissões, entre elas houveram: aumento de efetivo, reposição de funcionário desligado, reposição de funcionário em Licença Médica e Licença Maternidade
- Foi executado no mês de setembro/2015 o Plano de Cargos, Carreiras e Salários com os seguintes critérios:
 - Tempo mínimo de empresa – 3 anos;
 - Não ter tido afastamento médico superior a 30 dias nos últimos 3 anos independente se de uma única vez ou vários afastamentos que somem mais de 30 dias, com exceção da Licença Maternidade, Licença Paternidade, Gala e Nojo;
 - Estar pelo menos 3 anos na mesma função;
 - Quem recebeu aumento salarial além do previsto anualmente nos últimos 3 anos;
 - Neste processo não foi considerado a avaliação por metas e desempenho;
 - A categoria Médica com carga horária de 40 horas semanais já foi contemplada em janeiro de 2015.
- Implantação do Sistema de Folha de Pagamento TOTVS;
- Realização de Processos Seletivos, sendo 10 para o Contrato de Gestão de Botucatu, 03 para o Contrato de Gestão de São Manuel e 1 para Administração;
- Ampliação do Setor de RH com a implantação da Educação Continuada para o desenvolvimento de pessoal dentro do RH;
- Contratação dos menores aprendizes.

Mirian Regina Orsi de Oliveira
Coordenadora de Recursos Humanos

ANEXO II

Relatório de Atividades Coordenadoria Financeira

Exercício de 2015

Durante o ano de 2014, devido ao grande crescimento das atividades da Fundação UNI, especialmente quanto aos Contratos de Gestão com os municípios de Botucatu e São Manuel, surgiu uma grande necessidade maior integração entre as áreas da Instituição. Verificou-se que as informações se encontravam espalhadas entre diversos sistemas, não integrados, à saber: Financeiro, Contábil/Folha, Patrimônio e Compras/Almoxarifado. Constatada essa falha a instituição passou a buscar alternativas que solucionassem essa questão. Após diversas tratativas houve a opção pelo Protheus da TOTVS S.A. O uso de ERP's (Enterprise Resourcing Plan, ou Sistema de Planejamento de Recursos) é de extrema importância já que centraliza todas as informações da empresa em um único banco de dados e sistema, facilitando a busca e a tomada de decisões devido

à estarem, as informações, acessíveis instantaneamente. A implantação, que teve início no ano de 2015, contempla os seguintes módulos: Financeiro, Contábil e Ativo Fixo, além do módulo Folha de Pagamento e Ponto Eletrônico no Setor de Recursos Humanos, estes também sob coordenação de projetos do Financeiro. Este é um processo crítico e importante pois tem impacto direto nas atividades dos diversos setores envolvidos, inclusive com grande alteração e padronização dos processos de trabalho. Anteriormente à implantação não havia qualquer tipo de integração entre os diversos sistemas da instituição, excetuando-se Contábil e Folha de Pagamento, o que gerava uma grande carga de retrabalho uma vez que todas as atividades executadas da Folha precisavam ser incluídas manualmente no financeiro e deste último por sua vez manualmente na contabilidade. A falta de integração é bastante delicada pois deixa todas as áreas sujeitas a falhas de integridade nas informações. Com a implantação de um ERP integrado houve grande otimização do tempo já que todos os módulos conversam entre si, restando apenas atividades de conferência e não mais de digitação dos dados. A implantação está em fase de conclusão.

Também foi verificada a importância melhorar a gestão dos processos de trabalho. Identificamos que muitos processos estão centralizados o que faz com que os fiquem vinculados às pessoas e não ao setor. Com isso em mente passamos a mapear os processos executados pela área e, após o término dessa atividade, serão elaborados manuais com a intenção melhorar o fluxo de trabalho e que qualquer pessoa que esteja de posse do manual possa executar as atividades na ausência do responsável. Acreditamos que isso seja de suma importância não apenas para a instituição, mas também para as pessoas que por vezes podem precisar se ausentar, tirar férias, etc. A previsão é que durante o ano de 2016 teremos grande parte dos processos já mapeados e documentados.

Continuamos centralizando as informações e acompanhando as atividades e processo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, recebendo e remetendo as documentações aos Assessores Jurídicos ou diretamente ao TCE quando necessário.

Estão sendo aprimorados os métodos de trabalho, de prestação de contas e conferência das diversas informações que concentramos. Identificamos a necessidade constante de aprimoramento para buscar a excelência. A legislação é bastante mutável o que faz com que o se busque constantemente novas informações.

Estamos em vias de contratação de Auditoria Independente, exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com a finalidade de auditoria nas contas da Fundação UNI. Consideramos esta atividade importante tanto para a instituição quanto para os empregados envolvidos nas atividades contábeis e financeiras que terão mais segurança na qualidade do trabalho e das informações prestadas.

André Luís Leite Penteado Bissacot
Coordenador Financeiro

AV. MÁRIO SARTOR, 52, PÓLO INDUSTRIAL
CEP 18.608-845 | BOTUCATU-SP

FUNDACAUNI.ORG.BR

ANEXO III

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

SETOR DE COMPRAS

EXERCÍCIO DE 2015

TOTAL GERAL DAS COMPRAS REALIZADAS

POR MODALIDADE

PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO/2015

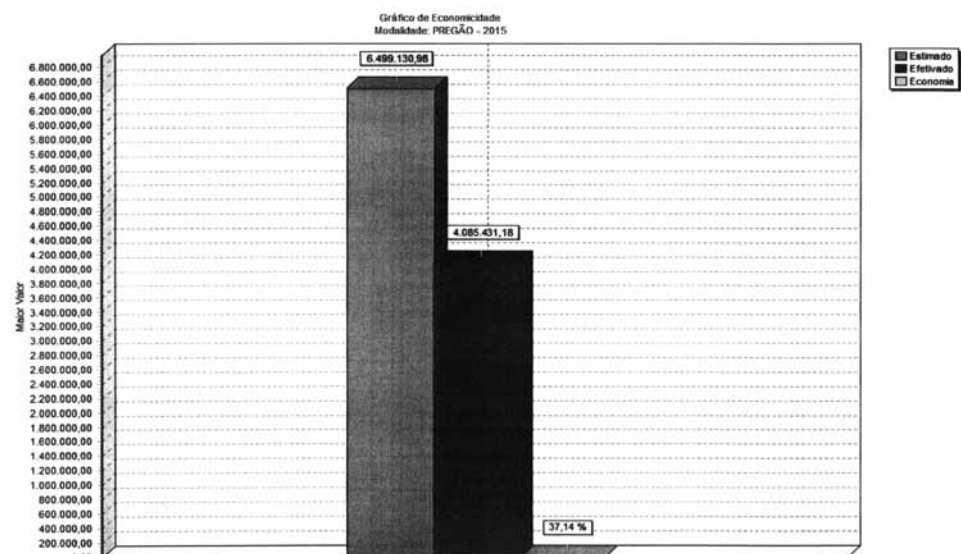
R\$ 5.505.804,35

RESULTADO DOS PREGÕES

RESULTADO DOS PREGÕES REALIZADOS EM 2015											ULTIMOS PREÇOS DA FUNDAÇÃO UNI	PREÇOS DA BEC/ATA/BPS/PREFEITURA
PREGÃO NÚMERO	QUANTIDADE DE EMPRESAS PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Menor Valor pesquisa mercado	Valor Médio -pesquisa mercado CONFORME EXIGÊNCIA LEI DO PREGÃO Nº 10.520	Resultado do Pregão	SITUAÇÃO	Porcentagem Menor	Porcentagem Média	Porcentagem UNI	Porcentagem BEC/ATA	VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	11	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	544.763,0100	659.187,64	433.179,1400	ÓTIMO	-20,48%	-34,29%	-1,85%	-30,7%	415.124,5800	421.076,2000
2	14	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	211.340,9200	389.224,71	155.045,5200	ÓTIMO	-26,64%	-60,17%	-0,34%	-44,33%	155.581,5100	278.523,5000
3	14	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	189.884,9400	323.590,66	138.280,4900	ÓTIMO	-27,10%	-57,27%	-10,84%	-25,03%	155.090,5500	184.451,0900
4		VALE ALIMENTAÇÃO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 13,69% - BENS POR CENSO DE DESCONTOS)	0,0000	0,00	0,0000	ÓTIMO	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,0000	0,0000
5	8	AQUISIÇÃO MATERIAL DE ENFERMAGEM	143.839,0000	188.317,26	113.710,0000	ÓTIMO	-20,83%	-39,62%	-0,43%	-29,75%	114.199,9000	155.228,0000
6	14	AQUISIÇÃO MATERIAL DE ENFERMAGEM	167.543,8000	298.284,41	167.557,0000	BOM	0,01%	-43,82%	-17,95%	-21,33%	204.208,0000	212.988,4800
7	8	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PROCESSO INTERNO	184.821,5000	291.782,67	171.741,0800	ÓTIMO	-6,98%	-41,14%	-0,65%	-19,94%	158.831,0000	214.506,9000
8	13	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PROCESSO INTERNO E REDE	849.761,5000	1.211.133,05	803.814,0800	ÓTIMO	-5,30%	-33,83%	-0,23%	-17,12%	801.756,5000	782.581,9000
9	8	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE REDE	138.880,8000	195.955,60	103.489,5000	ÓTIMO	-23,74%	-47,20%	-1,90%	-65,13%	105.473,0000	296.787,0000
10	10	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE REDE	148.099,0000	241.250,91	110.838,8000	ÓTIMO	-24,25%	-64,14%	-5,70%	-37,04%	117.324,7700	175.732,9700
11	11	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE REDE	345.213,8000	532.309,33	248.709,0000	ÓTIMO	-27,96%	-63,26%	-3,52%	-31,32%	257.793,2500	362.123,5400
12	11	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE REDE	349.576,0000	538.379,34	256.587,0400	ÓTIMO	-25,97%	-62,34%	-3,41%	-22,17%	265.841,0000	329.884,1000
13	7	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE REDE	189.429,4500	248.987,25	143.877,8000	ÓTIMO	-13,67%	-42,30%	-3,32%	-25,40%	148.816,8000	192.586,7000
14	8	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PROCESSO INTERNO	184.591,7000	235.113,78	149.030,7200	ÓTIMO	-9,45%	-36,61%	-9,72%	-5,94%	165.080,0800	158.437,2800
15	9	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REDE E PROCESSO INTERNO	689.998,3500	915.509,05	857.175,7000	ÓTIMO	-6,11%	-28,22%	-0,32%	-0,11%	855.082,9200	846.770,7700
16	9	AQUISIÇÃO MATERIAL DE ENFERMAGEM	74.938,9000	114.730,31	55.711,8000	ÓTIMO	-25,66%	-61,44%	-3,98%	-35,97%	58.019,0000	87.007,3000
17	14	AQUISIÇÃO MATERIAL DE ENFERMAGEM	201.827,3000	342.923,48	185.911,7000	ÓTIMO	-7,52%	-45,79%	-6,79%	-52,38%	175.734,5000	390.406,3700
18	7	AQUISIÇÃO MATERIAL DE ENFERMAGEM	184.425,8500	258.810,37	154.247,0000	ÓTIMO	-6,19%	-39,89%	-1,90%	-17,32%	151.371,5000	142.929,5500
			4.735.236,49	6.983.269,82	4.048.486,17						4.102.708,86	5.041.800,25

COMPARATIVO ENTRE O COMPRADO/PREÇO MENOR/MÉDIA/ÚLTIMAS COMPRAS E PESQUISAS EXTERNAS		ECONOMICIDADE
Menor	-14,50%	R\$ 686.750,32
Média	-42,03%	R\$ 2.934.783,65
PESQUISA EXTERNA	-19,70%	R\$ 993.314,08
ULTIMAS COMPRAS UNI	-1,32%	R\$ 54.222,69

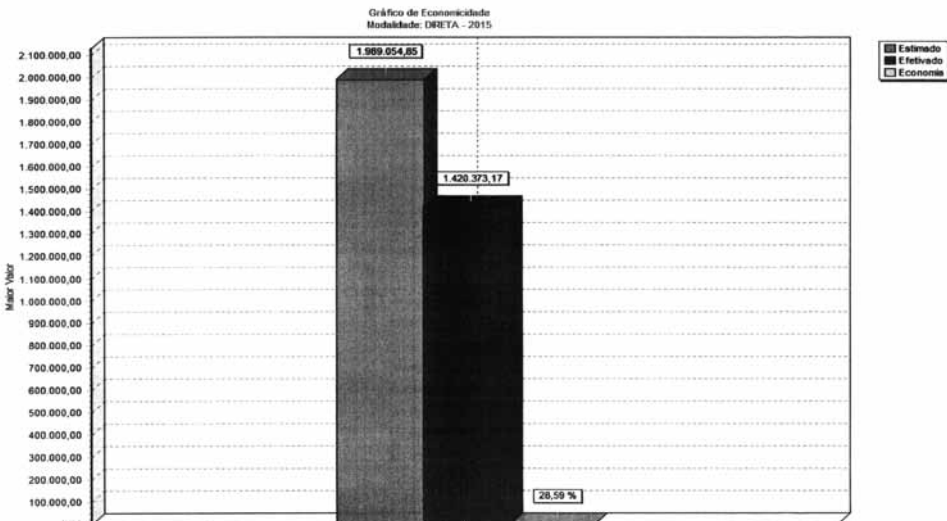
A DIFERENÇA ENTRE O VALOR MÉDIO-PESQUISA DE MERCADO E O GRÁFICO OCORREU POR CONTA DE ADITAMENTO DE ALGUNS ITENS APÓS O CERTAME



RESULTADO DAS COMPRAS

DIRETAS

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR MEDIO DAS PESQUISAS DE MERCADO	RESULTADO DAS COMPRAS DIRETAS	Porcentagem Média
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ENFERMAGEM E MATERIAL DE ODONTO E ETC...	1.989.054,85	1.420.373,1700	-28,59%
	1.989.054,85	1.420.373,17	



CONTRATOS

GASTOS DE 2015 - CONTRATOS GESTÃO

DESCRIÇÃO	VALORES TOTAIS ATÉ 31/12/2015
CONTRATO COM SISTEMA VIVER - PROCESSO 103/2015	303.198,00
CONTRATO COM SISTEMA SMARAPD - PROCESSO 044/2010	39.999,44
CONTRATO REALIZAÇÃO DE EXAMES AUDIOMETRICOS - PROCESSO 352/2014 - AUDIOCOM	1.742,70
CONTRATO LOCAÇÃO DE NOBREAK - PROCESSO 668/2014	1.190,39
CONTRATO CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES - PROCESSO 565/2014	12.000,00
CONTRATO FORNECIMENTO DE MARMITEJA PARA O SAMU - PROCESSO 268/2012	88.011,90
CONTRATO REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - PROCESSO 315/2013 - CENTROLAB	25.836,75
CONTRATO SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - THM - PROCESSO 776/2014	399,08
CONTRATO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS - BERGAMO - PROCESSO 154/2013	58.311,24
CONTRATO VALE - ALIMENTAÇÃO - GREEN CARD - PROCESSO 151/2015	706.999,74
CONTRATO VALE - ALIMENTAÇÃO - VERO CHEQUE - PROCESSO 017/2010 - FINALIZADO EM 28/05/2015	400.900,85
CONTRATO LOCAÇÃO MAQ THIN CLIENT - PROCESSO 145/2012 - FINALIZADO EM 19/05/2015	7.157,50
CONTRATO AVALIAÇÃO ERGONOMIA - PROCESSO 715/2014 - FINALIZADO EM 22/01/2015	6.000,00
TOTAL GERAL R\$	1.651.747,59

* OBSERVAÇÃO : TAL LEVANTAMENTO FOI ELABORADO LEVANDO EM CONTA OS CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS QUE O SETOR DE COMPRAS CONTROLA.

Silvia J. Amancio
Silvia Teixeira Amancio
 Coordenadora de Compras
 Fundação UNI

ANEXO IV

Unidade/Setores de Saúde	Endereço/ email	CEP	Fone	Atividades desenvolvidas 2015
ALMOXARIFADO	Avenida Mário Sartor, 52	18608-845	3814-0167	Elaboração de rotinas padronizadas e ações de controle interno (Pops). Contagem Rotativa e diária do estoque, diminuindo os erros e impedindo que haja divergências no inventário anual, diminuindo o custo por perdas de qualquer natureza. Redistribuição dos materiais, agora armazenados em local adequado às suas características físicas e químicas. Atendimento ágil da demanda dos cerca de 31 setores da saúde que compõem a nossa área com eficiência. Remanejamento dos itens sobressalentes entre os 31 setores da saúde. Elaboração de Boletim Técnico Sistema de identificação da Mercadoria por volume e Cor. Farmacoeconomia. Romanário: Teoria das Filas. Entregas semanais. Remanejamento de medicamentos, materiais de enfermagem, insumos e correlatos realizados entre as 19 unidades de saúde abastecidas pelo almoxarifado e entre os 12 setores diversos.
CANIL	Avenida Itália, S/N		3813-2555	Prioridade no atendimento de animais de rua e zoonoses; Atendimento a animais resgatados; Atendimento a protocolos de suspeita de maus tratos; empréstimo de animais; animais mortos; animais silvestres; adoção de animais; parcerias com APA, UNESP e projetos; - supervisão de estágios; esterilização cirúrgica. Dados do Canil em 2015: Animais Recolhidos = 604 (cachorros = 458 e gatos = 205, entre outros). Animais Eutanasiados = 40 Animais para Adoção = 270 Animais Mortos Recolhidos = 434 Animais Esterilizados/Castrados = 1339 Utilização de Protocolos junto aos diversos animais = 1101
CENTRAL DE AMBULÂNCIA	Rua Major Matheus, 07 – Vila dos Lavradores	18609-083	38828833	A Central de Ambulância é responsável pelos serviços de transporte social e de emergências de pacientes no município e para tratamento fora do município que é o (TFO), entrega do Dose em Casa, transporte de materiais dos almoxarifados e materiais de esterilização para os serviços de Saúde do município. Funcionam 24 horas Transporte Social Coletivo para pacientes que frequentam a hidroterapia. Transporte Coletivo para pacientes que fazem Hemodiálise na UNESP de segunda a sábado. Reuniões mensais com a equipe para planejamento de ações e educação continuada. Atendimento do Serviço Social para desenvolvimento do serviço; Articulação e organização das ações intra e intersecretoriais de saúde do

CEREST	Rua: Rafael Sampaio, 68 – Boa Vista. cerest@botucatu.sp.gov.br	18601-060	3813-5714	trabalhador, realizando a retaguarda técnica especializada para o conjunto de ações e serviços da rede SUS e sendo pólo irradiador de ações e experiências de vigilância em saúde, de caráter sanitário e de base epidemiológica, desempenhou funções de: suporte técnico; educação permanente; coordenação de projetos de promoção; vigilância e assistência à saúde dos trabalhadores, no âmbito da sua área de abrangência; Apoio material na atenção primária em saúde, nos serviços especializados e de urgência e emergência, nos diversos pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde; Estabelecimento de novo causal por RAAT e CAT; Levantamento de todos os prontuários atendidos pelo serviço e reorganização com análise dos dados encontrados.
DOSE EM CASA	Rua Major Matheus, 07 – Vila dos Lavradores	18609-083	3814-3023	Consiste na entrega domiciliar de medicamentos e insumos padronizados na rede básica, tornando mais efetivo o acesso aos medicamentos prioritários; diminuir filas na distribuição de medicamento das Unidades Básicas. Foram contemplados idosos com 60 anos ou mais; Deficientes físicos (qualquer idade); Acamados (qualquer idade); Cuidadores (qualquer idade). Realizado sensibilização das Unidades de Saúde para indicação de pacientes a serem atendidos; Transferência dos psicótrópicos para as Unidades em Julho de 2015, diminuindo esta demanda de trabalho e aumentando o número de pacientes atendidos pelo programa (janeiro/15 – 730 pacientes 1.180 novembro/15) Realizado entrega de fraldas, dietas e material de enfermagem para pacientes que estavam dentro do público alvo. Seguimento de rotinas padronizadas; Contagem mensal do estoque, diminuindo os erros no controle de estoque e pedido mensal; Disponibilização de psicótrópicos na própria unidade por farmacêuticos em dias programados, com maior frequência, levando ao melhor atendimento e agilidade; Remanejamento dos itens sobressalentes ou zerados entre as unidades de saúde; Entregas diárias de medicamentos ao município em horário comercial livre demanda; Entrega medicamentos, materiais de enfermagem, insumos e correlatos utilizados antes do vencimento; Planejamento dos pedidos mensais e maior redução de perdas e diminuição do número de pedidos extras; Controle de receitas de psicótrópicos, ATB e medicamentos DST.
DISPENSÁRIOS DE MEDICAMENTOS	CECAP: Praça Carlos César, s/n COHAB: Praça Con. Agostinho Colturato, s/n JD CRISTINA: Rua José Miguel Salomão, s/n SAO LUCIO: Rua dos Costas, 211 CSE: Rua Rafael Sampaio, 68 VL JARDIM: R. Pedro Dolino, 263 Todas as USF*	18607-050 18605-081 18604-694 18603-191 18601-060 18601-814	3882-8913 3814-3413 3814-2696 3814-1797 3814-2022 3814-3140	Monitoramento Sífilis Prêmio em Congresso (Apresentação de três trabalhos) Treinamento da médica do programa para implantação de Implancon Parceria com Universidade para Laqueadura; Simpósio de Vigilância Epidemiológica: Sífilis Congênita e tuberculose POP Sorologias para Mulheres em Idade Fértil Parceria com SAE= acompanhamento de PVHIV Manutenção do Exame de GRAM para gestantes Aquisição e distribuição de Fórmula Láctea para crianças expostas ao HIV; Folders educativos para PEP, Sífilis na gestação, DST e Hepatites Distribuição em palestras, eventos, visitas. Atividades Extra Muros: Carnaval; Luta contra homofobia; Figue Sabendo;
DST/AIDS	Av Santana, 323 – Centro. espacosade@botucatu.sp.gov.br	18603-700	3811-1120	Atração: LABIRINTO DAS SENSÇÕES: Teste Rápido HIV e Sífilis. Treinamentos Sífilis; Capacitação de teste rápido em parceria com a GVE; Oficinas de Prevenção e educação sexual 49 oficinas; distribuição de insumos Preservativos masculino e feminino, Gel tubo e Gel Sachê. Fluxograma de medicação, disponibilização de medicações somente para DST; Matriciamento; Elaboração de projeto para CTA Municipal + Ambulatório DST.
CLINICA DO BEBÊ	Av Santana, 323 – Centro.	18603-700		Atividades Desenvolvidas na Maternidade: Visitas às puérperas para agendamento do primeiro atendimento do RN na Clínica do Bebê. Avaliação de risco do RN segundo o Protocolo do Município. Esclarecimento das dúvidas sobre amamentação e oferta do serviço de ordenha. Orientação sobre realização dos testes, mesmo antes do dia da consulta marcada na clínica. Primeiro Atendimento na Clínica do Bebê, Realização do Teste do Pezinho Realização da Vacina BCG; Orientação de Amamentação (pega correta, posição, cuidados com as mamas, ordenha); Captação de mães possivelmente doadoras de leite, com referência imediata ao BLH (Banco de Leite Humano), entrega de kits e folhetos explicativos; Realização do Teste do Orelhinho. Alguns bebês necessitam de reavaliações (peso, dificuldades no aleitamento materno, granuloma umbilical, icterícia, conjuntivite ou problemas socioeconômicos). Após a consulta foram enviados resumos dos atendimentos, para a unidade de referência do paciente para que seja arquivado em prontuário.
CAPS I	Av Santana, 323 – Centro.	18603-700		O CAPS I é responsável por organizar os atendimentos da rede de saúde mental do município de Botucatu nos territórios das 05 áreas de Policlínica e por sua população adscrita, juntamente com os NASF. Realizou o atendimento secundário em saúde mental. Abordagens Terapêuticas desenvolvidas no CAPS I: Acolhimento; Atendimento individual e grupal; Atenção às situações de crise; Práticas corporais, expressivas e comunicativas; Atendimento para a família; Visita domiciliar, ações de reabilitação psicossocial; Matriciamento com a atenção básica; Ações de redução de danos; Acompanhamento de 02 Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT). Atividades grupais desenvolvidas no CAPS I: Grupos de Adolescentes, Tabagismo, Familiares, Crianças, Orientação de Pais, Expressão Corporal, Psicoterápico Adulto, Dependência Química de Adultos e de Atividades.
NASF	Av Santana, 323 – Centro.	18603-700		Acolhimento de forma integrada de pacientes de qualquer faixa etária, com encaminhamento qualificado para serviços especializados quando necessário. Constituição e organização dos fluxos nas diversas áreas de destaque para reabilitação física, saúde mental, nutrição e saúde da mulher. Formação de Grupos nas Unidades de Saúde Saúde mental (adulto e criança); tabagismo; orientação de pais ; exercícios físicos; resultado de Riso-X; HIPERTÁ; perda de peso; caminhada; educação nutricional. Discussão de casos;
FARMÁCIA MUNICIPAL	Av Santana, 323 – Centro.	18603-700		Matriciamento com profissionais da Atenção Básica; Articulação de Redes; Reuniões com serviços especializados; Participação em fóruns e conselhos municipais (Saúde Mental, CRAS, COMSAN, Idoso, CMDCA). Poder Judiciário (intermediações compulsórias) Ministério Público (interface com Conselho Tutelar) Atividades Educacionais (estagiários, aprimorandos, residentes, pesquisas).
FARMACIA POPULAR	Praça XV de Novembro, 53		38140321	Tipos de dispensações realizadas: Medicamentos da Rede Básica; Mandado Judicial; Processo Interno; Medex (Medicamentos Excepcionais); Emergencial; Medicamentos Estratégicos (Taldomida, TB, Hanseníase, H1N1); Processo Administrativo DRS-6. Entrega medicante recolhido Médico Simples ou Medicamento da Portaria 344/98 (legível, sem rasuras, manuscrito ou digitalizado, controle especial em 2 vias);
PA COHAB 1	Praça Com. Agostinho Colturato, s/n	18605-081	3814-3413	Número de pessoas atendidas no período de 01/01/2015 à 05/12/2015 = 14.321 Número de medicamentos dispensados no período de 01/01/2015 à 05/12/2015 = 74.067 Número de pessoas atendidas no mês: média de 1.300 atendimentos por mês.
PA PEABIRU	Rua: Afonso Fernandes Martins, s/n – Jd Brasil ubs.peabiru@botucatu.sp.gov.br	18604-410	3813-2024	Os Serviços de Pronto Atendimento do Jd. Peabiru e Cohab I prestam atendimentos de urgência à população, no período noturno, das 18 às 21 horas, de segunda a sexta-feira, independente de área de abrangência e cadastro na unidade, com vistas à diluir a demanda do Pronto Socorro Adulto do município, dando conta de demandas de menor complexidade. Realizam atividades de administração de medicamentos injetáveis, inalação, curativos, dispensação de medicamentos e orientações, contando com a equipe de 01 médico, 01 enfermeiro e 01 técnico de enfermagem.
RT 1 RT2	Rua Dr Costa Leite, 1226 Rua Cardoso de Almeida, 1960		3813-3574 3813-3970	Receberam suporte terapêutico da equipe do CAPS I que realiza o PTS (Projeto Terapêutico Singular) de cada morador que não referência técnica; realizado várias atividades com passeios, inserção em atividades terapêuticas de outros serviços parceiros (Arte e Convívio, Oficina Girassol, Espaço São Miguel, Aconchego). Acompanhados por cuidadores em número apropriado, nas tarefas domésticas, acompanhamento terapêutico, consultas e passeios programados. Cuidados diurnos pela equipe de enfermagem. Integralidade no cuidado e em relação aos seus direitos; realizado toda parte de documentação pessoal, benefícios, desbloqueio e documentos pertinentes ao judiciário. A supervisão indireta é realizada no período noturno e nos finais de semana por profissionais de nível superior encarregados de atividades primordiais para a dinâmica da RT.
SAMU	Av Santana, 353 A – Centro. Samu.botucatu@fundacaouni.org.br	18603-700	3811-2612	Prestou atendimento e/ou transporte adequado a um serviço de saúde devidamente hierarquizado. O SAMU – 192 de Botucatu é regional fazendo a regulação de Anhembi, Arelópolis e Pandinho. Realiza atendimento de Urgência: Clínica, Cirúrgica, Obstétrica, Traumática e Psiquiátrica. Fazendo parte da Rede Atenção Urgências. Em Botucatu em 2015 foram:
T.I.	Rua Major Matheus, 07 – Vila dos Lavradores	18609-083	3811-1107	Ligações: 37704 Atendimentos: 4940 Principais eventos / Ações educativas: faixa segura; planejamento; desfile em datas comemorativas; treinamentos; simpósio, simulados; patrulha da paz; e ainda a implantação do novo sistema de rádio comunicador.
USF César Neto	Rua: Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas. ubs.cesarneto@botucatu.sp.gov.br	18605-572	3882-0011	Garantia de acesso da população aos serviços, com equidade; monitoramento das ações da Atenção Básica para garantir o funcionamento adequado dos serviços de saúde.
USF COHAB IV	Rua: Vicente Bertochi, 98 – Jd. Bandeirantes ubs.cohab4@botucatu.sp.gov.br	18601-020	3814-6311	Realizado visitas domiciliares de PROVAAB (Programa de Valorização do Médico no Brasil) em algumas de nossas Unidades contempladas pelo programa. Acompanhamento do PMAQ-AB (Programa de Melhoria de Acesso à Atenção Básica); Manutenção dos atendimentos Odontológicos preventivos como higienização supervisionada nas escolas e creches e curativos como restaurações; Acompanhamento do programa Bolsa Família; Zelar pelos equipamentos e materiais permanentes nas unidades; Atendimentos em consultas programadas e eventuais médicas e de enfermagem, na Unidade de Saúde ou no domicílio;
Pacs Comerciais / Vl Jardim	Rua: Pedro Colino, 263 Flora Rica ubs.vilajardim@botucatu.sp.gov	18601-814	br 3814-3140	Manutenção das ações promoção e prevenção das doenças como DST/AIDS, hipertensão arterial, diabetes, tuberculose, hanseníase, saúde mental, transtornos de uso de álcool e drogas, aleitamento materno, distúrbios nutricionais, ações rastreamento CA, busca ativa de gestantes e seu acompanhamento no pré natal;
USF Jd Aeroporto	Rua: Um, 60 – Jd Aeroporto ubs.aeroporto@botucatu.sp.gov.br	18605-520	3813-9231	Manutenção das coletas de citopatológico e monitoramento, doenças ocupacionais;
USF Jd Iolanda	Rua: Lourenço Castanho, 2114 – Jd Iolanda ubs.iolanda@botucatu.sp.gov.br	18609-070	3882-9731	Utilização de sistema de informações para melhor atendimento da população; Encaminhamentos para exames complementares quando necessários;
USF Jd Peabiru	Rua: Afonso Fernandes Martins, s/n – Jd Brasil ubs.peabiru@botucatu.sp.gov.br	18604-410	3813-2024	Utilização racional de medicamentos;
USF Jd Santa Elisa	Av. Rubens Rubio Rosa, 1168 – Jd Santa Elisa ubs.santaelsa@botucatu.sp.gov.br	18607-500	3882-7202	Manutenção das ações de vigilância em saúde;
USF Marajoara	Rua: Jorge Venâncio, 161 – Parque Marajoara ubs.marajoara@botucatu.sp.gov.br	18606-430	3813-1300	Acompanhamento da situação vacinal em todos os atendimentos e em todas as etapas de vida, assim como nas campanhas nacionais de vacinação.
USF Real Park	Rua: Salvador Bavia, 450 – Real Park ubs.realpark@botucatu.sp.gov.br	18608-047	3814-5177	Manutenção das reuniões semanais para planejamento das ações, discussão de casos, educação continuada, avaliação do processo de trabalho, devolutiva de ouvidorias;
USF Rubião Jr Zona Urbana / Zona Rural	Rua: Vicente Pimentel, 35 – Rubião Jr ubs.rubiaojr@botucatu.sp.gov.br	18618-000	3813-8283	Utilização dos POPs (procedimento operacional padrão) nas pesquisas realizadas em parceria com as Universidades locais e ainda sendo campo de estágio para formação de novos profissionais; atividades em grupos segundo as linhas de cuidados envolvendo todas as categorias profissionais.
USF Santa Maria	Rua Carlos de Rosa 1480 – Jd Santa Mônica ubs.santamaria@botucatu.sp.gov.br	18605-540	3813-7542	Estímulo ao aprimoramento profissional com profissionais participantes em 42 cursos, 2 Congressos, 6 Mestrados e 4 Doutorados.
USF Vitoriana	Rua Antonio Sandre s/n – Vitoriana. ubs.vitoriana@botucatu.sp.gov.br	18619-000	3882-2697	

Silvia J. Amancio
Silvia Teixeira Amancio
 Supervisora de Serviços de Saúde
 Caren 121.029 - Fundação UNI